

RESOLUÇÃO N.º 154/2010

EMENTA: Criação do Curso de Pósgraduação em Saúde Materno-Infantil, nível Mestrado Profissional.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030595/10-19,

RESOLVE:

- Art. 1º Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-graduação em Saúde Materno-Infantil, nível Mestrado Profissional, integrante da Faculdade de Medicina.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2010

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

De acordo.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria